



**EDITAL Nº 375-SOLDADO PMPR-2020**

**RESULTADO DEFINITIVO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL - IS**  
**(Em cumprimento à decisão judicial)**

O Respondente pela Chefia do Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e com base no Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020, com fulcro no disposto no subitem 1.3, em observância ao disposto nos itens 7, 12 e 13.10 e Anexo "IX" do referido edital e tomando por base os Editais nºs 361, 363 e 368-SOLDADO PMPR-2020 e as informações da banca da Investigação Social, resolve:

1. Divulgar o resultado definitivo da Investigação Social dos candidatos condicionais, conforme opção de cargo e Comando Regional abaixo:

| Cargo: Soldado Policial Militar         |              |                       |                          | Resultado |
|---|--------------|-----------------------|--------------------------|-----------|
| Comando Regional: 1º e 6º CRPM/Curitiba |              |                       |                          |           |
| Concorrência                            | Nº Inscrição | Nome do Candidato     | Nº dos Autos             |           |
| Ampla                                   | 088922       | SERGIO COSTA DA SILVA | 005023-25.2022.8.16.0004 | Indicado  |

| Cargo: Soldado Policial Militar   |              |                             |                          | Resultado |
|-----------------------------------|--------------|-----------------------------|--------------------------|-----------|
| Comando Regional: 3º CRPM/Maringá |              |                             |                          |           |
| Concorrência                      | Nº Inscrição | Nome do Candidato           | Nº dos Autos             |           |
| Afrodescendente                   | 103247       | ICARO ROMULO DE OLIVEIRA    | 014086-73.2023.4.04.7003 | Indicado  |
| Afrodescendente                   | 041305       | GUSTAVO DO NASCIMENTO COSTA | 015787-94.2022.8.16.0190 | Indicado  |

2. Informar que, conforme estabelecido no subitem 13.10.14 do Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020, a IS poderá se estender durante todo o Concurso Público, e mesmo após o seu encerramento, podendo o candidato a ser contraindicado a qualquer momento se constatada circunstância contrária ao edital regulador.

Curitiba, PR, 04 de março de 2024.

*Assinado no original*

1º Ten. QOPM Giulliano Augusto Tozetti,  
Respondendo pela Chefia do CRS.